



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

Fases da Execução da Despesa

IV Encontro de Integração
Sistema de Controle Interno
Setembro/2025

Análise Contas de Governo 2024



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO

ESPÉCIE: Prestação de Contas de Governo

DOCUMENTO: Relatório de Instrução nº 1859/2025

FASE: Inicial

PROCESSO Nº: 07448/2025-7

ENTE: Estado do Ceará

RESPONSÁVEL: Sr. Elmano de Freitas da Costa

EXERCÍCIO: 2024

Análise Contas de Governo 2024



2.2.6. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUANTO À DIFERENÇA DE DIAS ENTRE A DATA DOS EMPENHOS E DAS LIQUIDAÇÕES

316. O objetivo da presente análise é verificar as quantidades de registros bem como os montantes referentes às liquidações cuja data de empenho foi igual ou próxima à data de liquidação, segundo a base de dados do Siafe-CE. Adicionalmente, busca-se correlacionar esses achados com os preceitos legais e princípios aplicáveis à execução da despesa pública, visando aprimorar o controle e a gestão orçamentária e financeira.

Análise Contas de Governo 2024



Tabela 31 – Comparação da quantidade e montante das liquidações (R\$1,00)

Diferença entre data de empenho e data de liquidação	Quantidade	% total	Valor	% total
0 dias	58.247	20,68%	20.198.276.893,92	48,42%
até 5 dias	142.432	50,56%	35.680.761.399,10	85,53%
Total de liquidações	281.714		41.715.678.577,00	

Fonte: Base de dados do Siafe-CE

Análise Contas de Governo 2024



324. Esta segregação é importante do ponto de vista técnico-legal, pois a natureza da despesa impacta diretamente a complexidade e o tempo requerido para a liquidação adequada. Despesas com pessoal, por exemplo, possuem rotinas de liquidação mais padronizadas e previsíveis do que despesas de investimentos ou outros serviços de terceiros, justificando, em tese, tempos de liquidação mais curtos.

325. Detalhando os grupos Investimentos e Outras Despesas Correntes por elemento de despesa (Tabela 4), observam-se variações significativas nos tempos de liquidação entre os diferentes elementos.

Recomendações Contas de Governo 2024



14. Ao Poder Executivo estadual para que adote medidas para aprimorar os procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária das despesas, principalmente em relação às de natureza complexa como as obras públicas, de modo a efetuar a verificação pormenorizada do direito do credor garantindo o registro adequado nos sistemas administrativos e contábeis de todos os fatos em seus respectivos períodos, em conformidade com os princípios da gestão fiscal responsável,

2. À Secretaria de Controle Externo para que realize auditoria nas unidades gestoras estaduais voltada à apuração de eventual descumprimento da Lei nº 4.320/1964 no exercício de 2024, com ênfase na verificação da observância da ordem legal das fases de execução das despesas públicas, bem como para aferir se tal irregularidade persiste no exercício de 2025. **(autoria deste Relator)**

EQUIPE

Coordenadoria de Controladoria - CCONT

Ítalo Brígido - Coordenador

Elayne Cavalcante - Articuladora

Célula de Monitoramento das Contas de Governo

Vitor Hugo – Orientador

Adriana Oliveira - Auditora de Controle Interno

Alex Lins - Auditor de Controle Interno

Carlos Rubens - Auditor de Controle Interno

Lucas Sampaio - Auditor de Controle Interno





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO